

ATA DE REUNIÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS DO TRT 14

PROAD nº 4722/2025

Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do TRT14, nomeados por meio da PORTARIA GP N.º 0450, DE 8 DE ABRIL DE 2025, para deliberação necessária ao andamento do feito:

NOME	DESIGNAÇÃO
AUSTENEZ SALES DE BARROS	Presidente
FRANÇOIS LÚCIO	1º Membro
ÉDER SATURNO DE LEMOS	2º Membro
Início: 08h05min	Fim: 09h48min

PAUTA

- Adoção de sistemática de Edital Permanente de Desfazimento;
- Definição dos parâmetros do Credenciamento;
- Elaboração e aprovação da Minuta de Edital;

DELIBERAÇÃO

- Debatidos todos os aspectos da adoção do sistema de Edital Permanente de Desfazimento, definiu-se a vigência do edital pelo prazo de 36 meses;
- As condições do credenciamento anual foram acordadas, e inseridas no Edital a ser confeccionado;
- Após análise e discussão quanto aos parâmetros legais a serem seguidos no presente caso, a Comissão verificou adequadas às disposições constantes no **DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018** , que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.Considerando tratar o feito de doação de bens de informática, definiu-se pela inclusão na Minuta de Edital a ser publicada, como beneficiárias as entidades constantes no art. 14 do Decreto 9.373/2018:

Art. 14. Os equipamentos, as peças e os componentes de tecnologia da informação e comunicação classificados como ociosos, recuperáveis ou antieconômicos poderão ser doados: (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)

I - a organizações da sociedade civil de interesse público e a organizações da sociedade civil que participem do programa de inclusão digital do Governo federal; ou (Incluído pelo Decreto nº 10.340, de 2020)



II - a organizações da sociedade civil que comprovarem dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.340, de 2020\)](#)

- Passou a Comissão à aprovação da minuta de Edital, com minuciosa leitura, alteração e revisão de todos os itens que compõem o documento, incluindo os discutidos nesta reunião.

Aprovada a minuta, aguardará a Comissão o término da montagem definitiva de lotes para submissão da minuta de edital aprovada, às autoridades competentes.

Encerrou-se a reunião às 9h48min.

Porto Velho (RO), 10 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
AUSTENEZ SALES DE BARROS
Presidente - CPADDB

(assinado digitalmente)
FRANÇOIS LÚCIO
1º membro - CPADDB

(assinado digitalmente)
ÉDER SATURNO DE LEMOS
2º membro - CPADDB

